

-----**ATA NÚMERO VINTE E DOIS** -----
-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,**
REALIZADA EM 6 DE OUTUBRO DE 2022.-----

----- Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota.-----

-----**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS.**-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Direito de Preferência - Anúncio N.º.152655 - Imóvel sito na Rua General Humberto Delgado n.º.9 – Vaiamonte. 2 - Direito de Preferência - Anúncio N.º.152519/2022 - Imóvel sito na Rua do Senhor da Boa Morte n.º.15 – Monforte. 3 - Direito de Preferência - Anúncio N.º.150684/2022 - Imóvel sito na Rua de Portalegre n.º.18 – Assumar. 4 - Campanha Pirlampo Mágico 2022. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria do dia 30 de setembro de 2022. **Serviço de Educação e Gestão de Parque Escolar.** 1 - Reforço de Transporte Escolar - Portalegre / Monforte. 2 - Utilização do Transporte Escolar - Circuito - Estremoz - Santo Aleixo – Monforte. **Serviço de Ação Social.** 1 - Clube Aventura de Monforte - Pedido de apoio a atividade de caráter pontual. 2 - Continuidade do Benefício Social Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 2 Processos. 3 - Cessação do Benefício Social Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 6 Processos. 4 - Cartão Municipal do Idoso - 1 nova candidatura. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Empreitada "Reabilitação da Antiga Igreja do Espírito Santo - Monforte Sacro" - Empresa Adjudicatária "Senpapor - Construções e Obras Públicas, Lda. - Aprovação dos Trabalhos Complementares. 2 - Empreitada "Beneficiação da Estrada Municipal 506 Santo Aleixo / Limite do Concelho" - Empresa Adjudicatária "Construções J.J.R. & Filhos, S.A. - Aprovação da Revisão de Preços. **Período de Intervenção do Público.**-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

Não havendo informações a prestar, passou-se no imediato ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – VOTO DE PESAR. Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Mário Vieira da Silva, Presidente da Assembleia Municipal, no Mandato 2009/2013. O Senhor Mário Vieira da Silva foi um defensor nato dos princípios da democracia, dos acordos e dos consensos, quer pela convicção e forma serena como encarava a vida, quer pelos valores de Abril, que sempre exaltou. À Família Enlutada, e ao Partido Socialista, de que era militante, o nosso respeito e sentidas condolências. Foi igualmente decidido mandar colocar, no dia de hoje, a Bandeira do Município à meia haste. Em nome do Partido Socialista, a Senhora Vereadora Maria Fonseca agradeceu as palavras do Senhor Presidente. Destacou o percurso Autárquico do Senhor Mário Vieira da Siva e a forma distinta como se dedicou à causa pública. -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

1 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº.152655/2022 - IMÓVEL SITO NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO Nº.9 – VAIAMONTE. -----

DELIBERAÇÕES Nº.334 - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio Nº. 152655/2022, a requerente Maria Balbina da Silva Rento Belezas vem solicitar informação se sobre o imóvel sito na Rua General Humberto Delgado nº.9 – Vaiamonte, existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

2 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº.152519/2022 - IMÓVEL SITO NA RUA DO SENHOR DA BOA MORTE Nº.15 – MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.335 - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio Nº. 152519/2022, a requerente Carla Carneiro vem solicitar informação se sobre o imóvel sito na Rua do Senhor da Boa Morte nº.15 – Monforte, existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

3 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº.150684/2022 - IMÓVEL SITO NA RUA DE PORTALEGRE Nº.18 – ASSUMAR. -----

DELIBERAÇÃO Nº.336 - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio N.º. 150684/2022, a requerente Assunção de Jesus Saramago de Assis Silva Cruz vem solicitar informação se sobre o imóvel sito na Rua de Portalegre n.º.18 – Assumar, existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

4 - CAMPANHA PIRILAMPO MÁGICO 2022. -----

DELIBERAÇÃO Nº.337 – Por mail datado de 28 de setembro/2022, a Cerciportalegre solicita a adesão do município à campanha da venda do “PIRILAMPO MÁGICO”/2022, com o lema “A Verdadeira magia é o que fazemos”. Considerando que o Pirilampo Mágico é um dos maiores símbolos de solidariedade social em Portugal, associado à causa social do apoio a crianças e jovens com deficiência intelectual e ou multideficiência, a Câmara, no uso da competência conferida pela alínea u), n.º.1, artigo 33º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar a venda do “Pirilampo Mágico 2022” na área do concelho. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022.-----

Presente o resumo do dia trinta de setembro de dois mil e vinte e dois, o qual acusa um saldo de **1.577.157,87€** (um milhão quinhentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos) assim repartidos: **1.565.163,97€** (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil cento e sessenta e três euros e noventa e sete cêntimos) em Operações Orçamentais, **11.993,90€** (onze mil novecentos e noventa e três euros e noventa cêntimos) em Operações não Orçamentais. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- **SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE PARQUE ESCOLAR**-----

1 - REFORÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - PORTALEGRE / MONFORTE. -----

DELIBERAÇÃO Nº.338 – Na sequência dos pedidos apresentados pelos Encarregados de Educação de alunos que frequentam o Ensino Secundário em Portalegre, surge a necessidade de reforço no transporte destes alunos. De acordo com os dados fornecidos pelos estabelecimentos de ensino, ainda que não em simultâneo, prevê-se que aproximadamente 30 alunos terão a necessidade de utilização do transporte solicitado. Tendo como referência o previsto na alínea g), n.º.1, artigo 19º. do Decreto-Lei n.º.21/2019, a Câmara aprovou, por unanimidade, programar

o reforço de oferta (saída de Portalegre pelas 14 horas), evitando que os alunos tenham tempos de espera superiores a 45 minutos.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FERNANDO SAIÃO – No uso da palavra, o Senhor Vereador disse que, embora estas carreiras sejam asseguradas apenas durante os períodos escolares, quaisquer outros utentes poderão usufruir gratuitamente do serviço. Como é obvio, este reforço de transporte tem custos financeiros acrescidos para a Câmara Municipal. Importa referir que os Municípios delegaram na CIMAA as competências ao nível dos Serviços Públicos de Transporte de Passageiros Municipal e Intermunicipal. Posteriormente, e após concurso público internacional, a concessão dos transportes no Alto Alentejo foi adjudicado à Empresa criada para o efeito, denominada “**Transportes do Alto Alentejo**”. Concluiu a intervenção, referindo que está a negociar o ajustamento no circuito e horário da manhã, para permitir que os alunos do Ensino Superior fiquem no Campus Politécnico de Portalegre e possam assistir à primeira aula.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – No uso da palavra, o Senhor Presidente sublinhou que não apenas nesta área dos transportes como noutros domínios, a Câmara Municipal de Monforte está na linha da frente nos diferentes apoios que concede aos seus munícipes. Vem isto a propósito de comentários pouco felizes publicados nas redes sociais, onde é dito que o expresso diário que sai de Lisboa às 16 horas e chega a Portalegre às 19 horas, não tem ligação ao nosso concelho. Pois bem, importa repor a verdade. Não tem ligação ao nosso concelho como também não tem a qualquer um outro do Distrito, e esse facto foi intencionalmente omitido. -----

2 - UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CIRCUITO - ESTREMOZ - SANTO ALEIXO – MONFORTE. -----

À semelhança do ano letivo anterior a Câmara continua a assegurar, por meios próprios, a antecipação no regresso a casa à aluna Maria Rita Raposo em horário diferenciado. A aluna tem necessidades especiais e frequenta a Escola Secundária Rainha Santa Isabel em Estremoz. Acontece que em alguns dias da semana outros alunos de Santo Aleixo não têm o horário escolar preenchido, e os encarregados de educação manifestaram interesse em ver antecipado o regresso dos seus educandos, utilizando o mesmo meio de transporte da Maria Raposo. O Senhor Vereador Fernando

Saião sublinhou que a dificuldade maior será conseguir harmonizar os horários, mas na medida do possível tentar-se-á atender ao solicitado.-----

----- **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL** -----

1 - CLUBE AVENTURA DE MONFORTE - PEDIDO DE APOIO A ATIVIDADE DE CARÁTER PONTUAL.-----

DELIBERAÇÃO N.º.339 Por mail datado de 27 de setembro de 2022, o Clube Aventura de Monforte vem solicitar apoio financeiro de 250 euros, bem como apoio logístico, para promoverem uma caminhada solidária no dia 29 de outubro, em que a receita irá reverter na sua totalidade para a Liga Portuguesa Contra o Cancro. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas aos apoios de carácter pontual, a Câmara, nos termos previstos no artigo 9.º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro e logístico solicitado. Após a realização da atividade, o Clube fica obrigado a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias. -----

2 - CONTINUIDADE DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 2 PROCESSOS.-----

DELIBERAÇÃO N.º.340 - Vista a informação do Serviço de Ação Social que refere terem os pedidos enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de Paula Alexandra da Silva e Raul Leonardo Andrade Marques.-----

3 - CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 6 PROCESSOS.-----

DELIBERAÇÃO N.º.341 – Analisados os processos e vista a informação anexa, que refere ter sido solicitado e não entregue os documentos comprovativos que atestam a atual situação económica de Ana Maria Mendes Sardinha, Maria Isabel Pegacha Marvão e respetivos cônjuges, os mesmos deixam de reunir as condições de recurso exigidas pelo Programa. De acordo com a alteração ao artigo 3.º. do respetivo protocolo, é condição de recurso que todos os agregados familiares tenham capitação inferior a 50% do indexante dos Apoios Sociais, pelo que deixam de reunir as condições de recurso exigidas pelo Programa, 3 beneficiários – José António Rosa Alter, José Manuel Sardinha Rento e Balbina Conceição Silva Rento. De acordo com a alteração ao artigo 2.º. do respetivo protocolo indivíduos institucionalizados não são considerados

elegíveis para a condição de beneficiário, pelo que deixa de reunir as condições de recurso pelo Programa a beneficiária Conceição Jesus Martins Santos. A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer cessar o benefício social Programa Abem – Rede Solidária do Medicamento, aos 6 beneficiários constantes na listagem anexa à proposta. -----

4 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 1 NOVA CANDIDATURA.-----

DELIBERAÇÃO N.º.342 – Vista a informação de decisão da comissão de análise, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Margarida de Jesus Raimundo Sardinha. -----

-----UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

1 - EMPREITADA "REABILITAÇÃO DA ANTIGA IGREJA DO ESPIRITO SANTO - MONFORTE SACRO" - EMPRESA ADJUDICATÁRIA "SENPAPOR - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDª. - APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES.-----

DELIBERAÇÃO N.º.343 – Vista a informação técnica anexa ao processo, que refere ter o pedido justificação e enquadramento legal (n.º.1 artigo 370º. e alínea b) n.º.1 artigo 373º do código dos contratos públicos na sua atual redação) a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos complementares no valor de 3.610,00€ mais IVA. --

2 - EMPREITADA " BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 506 SANTO ALEIXO / LIMITE DO CONCELHO" - EMPRESA ADJUDICATÁRIA "CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A. - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS.-----

DELIBERAÇÃO N.º.344 – Vista a informação técnica anexa ao processo, que refere estarem em conformidade legal os índices e cálculos apresentados pelo empreiteiro “Construções J.J.R. & Filhos, S.A.”, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços definitiva no valor de 14.629,23€ (catorze mil seiscentos e vinte e nove euros e vinte e três cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, relativa à Empreitada de “Beneficiação da Estrada Municipal 506 Santo Aleixo / Limite do Concelho”. Foi igualmente presente e aprovada a conta final da empreitada.-----

-----PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO. Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 10 horas e 40 minutos. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
